

1858 — Sónia Cristina Bastos Ferreira.  
 1859 — Sónia Cristina Brandão Cascais de Sá.  
 1861 — Sónia Cristina Correia Teixeira.  
 1862 — Sónia Cristina de Andrade Teixeira.  
 1866 — Sónia Cristina Latourrette Pereira.  
 1870 — Sónia Cristina Pereira Rodrigues.  
 1871 — Sónia Cristina Pontes Almada.  
 1872 — Sónia Cristina Velloso de Azevedo Lima.  
 1878 — Sónia Manuela Malheiro Dias.  
 1883 — Sónia Marisa Machado Prata.  
 1884 — Sónia Matilde Dias Martins.  
 1886 — Sónia Patrícia Esteves Pais da Fonseca.  
 1888 — Sónia Pereira Casaleiro.  
 1890 — Sónia Raquel Mendes de Azevedo.  
 1893 — Soraia Roberta Vicente Pinto.  
 1895 — Susana Alexandra da Graça Fountoura.  
 1896 — Susana Alexandra Soares Lopes Guimarães.  
 1900 — Susana Cláudia Machado de Sousa Lobo.  
 1902 — Susana Cristina Pereira Guedes de Pinho Oliveira.  
 1911 — Susana Isabel de Jales Monteiro de Sousa.  
 1912 — Susana Isabel de Pinho Pardilhó Duarte de Campos.  
 1917 — Susana Manuel de Castro Vieira Magalhães.  
 1919 — Susana Maria Agonia Dourado.  
 1924 — Susana Maria Cordeiro Domingues Lourenço.  
 1926 — Susana Maria Ferreira Moreira.  
 1927 — Susana Maria Gonçalves Pádua.  
 1928 — Susana Maria Lopes Assis.  
 1931 — Susana Marília da Costa Monteiro.  
 1934 — Susana Martins Teixeira.  
 1935 — Susana Micaela Pombo Vieira.  
 1936 — Susana Moreira de Sousa.  
 1940 — Susana Raquel Carvalho Pereira Babo.  
 1943 — Susete Regina Machado da Costa e Silva.  
 1945 — Tânia Alexandra Oliveira Barbosa.  
 1947 — Tânia Cristina Mota Custódio.  
 1961 — Telma Liliana Peixoto Pereira.  
 1965 — Telma Vidal Pereira.  
 1966 — Teresa Aurora Valente Ferreira dos Santos.  
 1967 — Teresa Cecília de Sousa Tavares da Silva.  
 1971 — Teresa Margarida Ferreira Rebelo.  
 1978 — Teresa Novo Lima Amorim.  
 1984 — Tiago de Oliveira Gomes.  
 1992 — Vanda Alexandra Soares Gonçalves da Costa.  
 1996 — Vanda Cristina Rosa Moniz de Sousa.  
 2008 — Vânia Isabel de Azevedo Martins.  
 2013 — Vasco Djalme Montenegro Araújo de Castro Neves.  
 2014 — Vasco Leandro Pereira do Espírito Santo Oliveira.  
 2015 — Vasco Praça de Araújo e Silva.  
 2016 — Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro.  
 2017 — Vera Alexandra Cardoso de Oliveira.  
 2029 — Vera Lúcia Teixeira Coelho Pereira.  
 2032 — Vera Mónica da Fonseca Pinto.  
 2037 — Victor Patrick Magalhães Meira da Cruz.  
 2043 — Vítor Manuel Gonçalves Fernandes.  
 2046 — Yolanda Audine da Conceição Tavares Monteiro Garcia.  
 2049 — Zita Paula Pinto Monteiro.

#### Candidatos excluídos para prestação de provas no Porto:

Ana Margarida de Almeida Ferreira (b).  
 Anabela Monteiro Guedes (b).  
 Glória Eugénia Sá Ribeiro da Silva Rocha (b).  
 Hugo Ricardo Gonçalves Alves (b).  
 Luísa Isabel da Costa Barbosa (b).  
 Maria João Simões Escudeiro (b).  
 Raquel Alexandra Ferreira da Silva (b).  
 Dora Cristina Ribeiro Cabete (c).  
 Ilídio José Leitão Fernandes (e).  
 Vera da Graça Afonso Silva (e).

(a) Candidatos admitidos nos termos do artigo 39.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril.

(b) Candidatos excluídos por não se verificar a condição de ingresso referida na alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril — não possuir há, pelo menos, dois anos, na data de abertura do concurso, licenciatura em Direito.

(c) Candidata excluída por não reunir a condição de ingresso referida na alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril — não possuir licenciatura em Direito.

(d) Candidatos excluídos por não reunirem a condição de ingresso pela alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril — não possuir licenciatura em Direito por universidade portuguesa ou habilitação académica à face da lei portuguesa.

(e) Candidatos excluídos por entrega de candidatura fora de prazo.

(f) As candidatas prestam provas na sede do Centro de Estudos Judiciários, Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa.

As provas escritas a que se referem as alíneas b), c) e a) do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, realizam-se, respectivamente, nos dias 14, 21 e 28 de Abril de 2007, com início às 14 horas e 30 minutos, em Lisboa, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, sita no Campo Grande, 376, em Lisboa, em Coimbra, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sita no Pátio da Universidade, em Coimbra, e no Porto, na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, sita na Rua dos Bragas, 223, no Porto.

21 de Março de 2007. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

#### Rectificação n.º 435/2007

Por ter sido aceite a desistência da auditora de justiça licenciada Sofia Henriques, por despacho de 5 de Março de 2007 da directora do Centro de Estudos Judiciários, relativamente à frequência do xxvi curso normal de formação de magistrados, esclarece-se que, no aviso n.º 894/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de Janeiro de 2007, que declara aberto o concurso externo de ingresso no Centro de Estudos Judiciários, rectifica-se que onde se lê «Três das referidas vagas serão ocupadas por candidatas de anterior concurso, autorizados a frequentar o curso seguinte, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da LOCEJ.» deve ler-se «Duas das referidas vagas serão ocupadas por candidatas de anterior concurso, autorizados a frequentar o curso seguinte, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da LOCEJ.».

21 de Março de 2007. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

#### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

##### Despacho n.º 6253/2007

Por despachos do director-geral de 9 de Março de 2007:

Amélia Ribeiro Meque, escriturária da 4.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Anabela Mendes Barata, escriturária da 5.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Loures (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Belmira Maria Vieira de Sousa, escriturária da 1.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar da 3.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Alice do Ó Campos Lemos, escriturária da 9.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Patrícia Isabel da Silva Oliveira, escriturária da Conservatória do Registo Predial de Silves, foi nomeada para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 5905/2007

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral de Geologia e Energia de 6 de Outubro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de dois lugares para a categoria de técnico profissional especialista principal da carreira técnico-profissional, de dotação global, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia, aprovado nos termos da Portaria n.º 804/93, de 7 de Setembro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — em termos genéricos, compete genericamente ao técnico profissional especialista exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou na adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, nos domínios de secretariado, licenciamento e apoio técnico-administrativo às actividades da Direcção-Geral de Geologia e Energia.

3.1 — Em termos específicos — as áreas de recrutamento são as dos recursos endógenos e eficiência energética e a do apoio transversal, devendo os candidatos possuir experiência profissional na apreciação administrativa ao nível dos processos relativos às actividades decorrentes daquelas áreas, no âmbito dos recursos geológicos e energéticos, bem como deter conhecimentos e experiência na aplicação Geoenergia2010.

4 — O local de trabalho é na Direcção-Geral de Geologia e Energia, sita na Avenida de 5 de Outubro, 87, 1069-039 Lisboa.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente:

a) Os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Deter, pelo menos, três anos de serviço na categoria de técnico profissional especialista classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas, de acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, conforme estabelecido no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso e a respectiva documentação deverão ser dirigidos ao director-geral de Geologia e Energia, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidos através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Direcção-Geral de Geologia e Energia, Avenida de 5 de Outubro, 87, 1069-039 Lisboa.

10.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, estado civil, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública.

10.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que

exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros e simpósios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração actualizada, datada e assinada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém, o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a classificação de serviço, através da expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;

d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções durante os anos relevantes para efeitos de acesso na carreira, que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;

e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;

f) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e e) do n.º 10.2 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

12 — A lista dos candidatos admitidos ao concurso é afixada, para consulta, na Direcção-Geral de Geologia e Energia, Avenida de 5 de Outubro, 87, em Lisboa.

13 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado se o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 10 e publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

14 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

15 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

17 — Legislação aplicável — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. O concurso rege-se ainda pelo Decreto-Lei n.º 15/2004, de 14 de Janeiro, pela Portaria n.º 804/93, de 7 de Dezembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 175/98, de 2 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 141/2001, de 24 de Abril, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio.

18 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, e instruído com declaração emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, na qual se declare não ter sido atribuída ao funcionário a classificação de serviço reportada aos anos em falta.

19 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Carlos Alberto Madureira Pimparel, assessor principal.

Vogais efectivos:

1.º Aida Maria Martins Rodrigues Melo, técnica superior principal.

2.º Elsa Ortins de Simões Raposo Santos Mendonça, técnica especialista principal.

Vogais suplentes:

1.º Luís Manuel Coimbra de Sousa, assessor principal.

2.º Maria La Salette Pais Pereira Henriques Vieira Pinto, assessora.

20 — O presidente do júri será substituído pela 1.ª vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos.

28 de Fevereiro de 2007. — O Secretário-Geral, Mário Silva.